



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 030 de 30/05/2012**

**CONCURSO PÚBLICO - Procedimento de Controle Administrativo - Retifica ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso 001/2012, cargo de Operador de Máquina Rodoviária, constante no Edital de Homologação n.º 010/2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seu art. 11; na Lei n.º 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria n.º 050, de 30/09/2011 e no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012** (abertura do certame) e,

**Considerando** o disposto no **Edital n.º 010 de 23/03/2012**, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Ed. 5435, que **homologou o resultado do Concurso Público** aberto através do Edital n.º 001 de 19/01/2012 e,

**Considerando** equívoco, no Edital n.º 010 de 23/03/2012 que homologou o resultado do concurso público 001/2012, constatada e retificada pelo departamento responsável da empresa executora do certame, **RCV-Concursos Ltda**, quanto a ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de Operador de Máquina Rodoviária e,

**Considerando** as regras explícitas constantes no Edital n.º 001 de 19/01/2012 que abriu Concurso Público, principalmente quanto ao disposto no item 7 do Capítulo XII que diz: *Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos totais obtidos* e,

**Considerando** que tanto os candidatos quanto os responsáveis pela organização e execução do Concurso Público devem observância às regras editalícias, à luz do princípio da vinculação ao edital, que determina a observância de todos e,

**Considerando** o poder-dever que cabe a administração pública de rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 STF, e em respeito às normas editalícias e nota final obtida pelos candidatos aprovados no cargo de Operador de Máquina Rodoviária, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. Que fica **retificada a ordem de classificação** dos candidatos aprovados no cargo público de **Operador de Máquina Rodoviária**, constante no Edital n.º 010 de 23/03/2012 que **homologou** o resultado do Concurso Público aberto através do Edital n.º 001 de 19/01/2012,

**ONDE SE LÊ:**

**CÓD. 08 - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**

| Classif. | Insc. | Nome                             | CPF            | Data Nasc. | Média Final |
|----------|-------|----------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 1º       | 680   | LAERCIO FERNANDES                | 027.591.139-06 | 3/3/1981   | <b>7,90</b> |
| 2º       | 609   | SERGIO IGNACIO DA VEIGA          | 000.340.489-79 | 13/12/1972 | <b>8,20</b> |
| 3º       | 621   | JOSEMAR ANTONIO CYRINO RODRIGUES | 021.266.159-01 | 26/5/1973  | <b>7,05</b> |

**LEIA-SE:**

**CÓD. 08 - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**

| Classif. | Insc. | Nome                             | CPF            | Data Nasc. | Média Final |
|----------|-------|----------------------------------|----------------|------------|-------------|
| 1º       | 609   | SERGIO IGNACIO DA VEIGA          | 000.340.489-79 | 13/12/1972 | <b>8,20</b> |
| 2º       | 680   | LAERCIO FERNANDES                | 027.591.139-06 | 3/3/1981   | <b>7,90</b> |
| 3º       | 621   | JOSEMAR ANTONIO CYRINO RODRIGUES | 021.266.159-01 | 26/5/1973  | <b>7,05</b> |

II. Que as demais disposições contidas no Edital de Homologação n.º 010/2012, permanecem inalteradas.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Vandré Marcos Spanholi  
**Presidente da Comissão** Especial para Coordenação e  
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

Mirlene Weis  
**Membro da Comissão** Especial para Coordenação e  
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

Praça Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: [administracao@pmcv.com.br](mailto:administracao@pmcv.com.br)